



Câmara Municipal de Vereadores
SALDANHA MARINHO - RS

" RESOLUÇÃO Nº 074/91 "

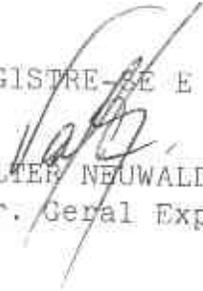
REVISA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ver. NERY IRINEU CONTE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor;
FAZ SABER, que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

- Artº. 1º - Fica revisado para Cr\$ 73.575,22 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e dois centavos), os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Saldanha Marinho, RS, à partir de 1º de dezembro de 1991.
- Artº. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotação própria e específica da Câmara Municipal.
- Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua promulgação com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 1991.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 09/DEZEMBRO/1991


Ver. Nery Irineu Conte - Presidente.


REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VALTER NEUWALD CASTELLI
Dir. Geral Expediente